



### ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 675/2022**, destinada à **contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família da Ilha**. Aos 07 dias de fevereiro de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Patrícia Cantuário da Silveira e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa AZ Construções Ltda. Conforme a ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 11 de janeiro de 2023 (documento SEI nº 0015273628), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta comercial apresentada pela empresa AZ Construções Ltda, com o valor global de R\$ 6.015.319,88 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado à proponente, através do Ofício SEI nº 0015624197, a possibilidade de correção dos itens divergentes, para adequação da proposta de preços, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 24 de janeiro de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documentos SEI nº 0015663697, 0015663855 e 0015663934). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que: 1 - Na Planilha Orçamentária, a especificação dos subitens 1.3.16.1, 1.6.7.29, 1.6.10, 1.7.2.23, 1.7.2.24, 1.7.10.5, 1.9.1.9, 1.12.1.1, 1.15.5.1, 1.16.3.5, 1.20.6.1, diverge do descritivo contido no Anexo IV Planilha Orçamentária Sintética do edital. Adequar também o descritivos dos subitens na composição de custos. 2 - Na Planilha Orçamentária, a especificação dos subitens 1.6.7.32, está incompleta, considerando o descritivo contido no Anexo IV Planilha Orçamentária Sintética do edital. Adequar também o descritivos do subitem na composição de custos. 3 - Na Planilha Orçamentária, o valor dos subitens 1.3.21.1, diverge do informado na composição de custos. Se houver alteração de valor na Planilha Orçamentária, conseqüentemente o Cronograma Físico Financeiro, deverá ser atualizado. 4 - Na Composição de Custos a descrição do item 1.7.1.2, 1.15.2.2, diverge no informado na Planilha Orçamentária. 5 - Na Composição de Custos a descrição do item 1.7.2.22, 1.7.2.23, 1.7.2.24, 1.7.2.25, 1.7.2.26, 1.7.2.27, está incompleto, considerando a especificação constante na Planilha Orçamentária. 6 - No Cronograma Físico Financeiro, a soma dos valores distribuídos mensalmente, não correspondem ao valor total dos itens 2 e 13. 7 - No Cronograma Físico Financeiro, a soma dos valores dos serviços nos meses 3, 4 e 14, não correspondem ao valor total simples. 8 - Por fim, no Cronograma Físico Financeiro, a soma dos valores dos serviços nos meses 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 17, não correspondem ao valor total acumulado. Assim, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0015712288. Em 01 de fevereiro de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documentos SEI nº 0015751481 e 0015751871). Após sua análise, verificou-se que **o valor global apresentado proposto foi de R\$ 6.015.319,81** e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta comercial retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske  
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolero, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2023, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2023, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2023, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015802319** e o código CRC **B37831D1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.265954-9

0015802319v5

0015802319v5